



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

ATO OFICIAL N.º 002/12.

O Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia, no uso das suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o que estabelece o Artigo 21, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva – C.B.J.D., com relação à formação da Procuradoria do Tribunal de Justiça Desportiva.

RESOLVE:

Após aprovação da maioria dos membros do Tribunal Pleno, empossar para compor a Procuradoria do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia, os senhores:

Dr. HÉLIO SANTOS MENEZES JÚNIOR;

Dr. YAN MEIRELLES DE MEIRELES;

Dr. PÉRICLES GUIMARÃES PEREIRA JÚNIOR;

Dr. MARCELO LUÍS ABREU E SILVA;

Dr. RAFAEL MENEZES TRINDADE BARRETO.

ANOTE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Salvador – BA, 23 de Outubro de 2012.


RONALDO MARTINS DA COSTA
Presidente